



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 48, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021, e considerando a Lei n.º 1.784, de 27 de março de 2018, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 456, de 28 de dezembro de 2023, sob a presidência da servidora LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, para, em Processo Administrativo, apurar os fatos narrados no Processo n.º 02/2024, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 20 de fevereiro de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

569E352B16B04F3F844FE11C0D9B98AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/569E352B16B04F3F844FE11C0D9B98AD>